



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE
GESTÃO Nº. 420101.01.01.01.074.0515**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude
– FUNDEJ**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Figueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 420101.01.01.01.074.0515

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** do **Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 . Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FUNDEJ** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 53/2015, no período de 24/04/2015 a 28/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 01/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 85/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado . CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. O **Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ** foi criado por meio da Lei Complementar Estadual n.º 36, de 06 de agosto de 2003, alterada pela Lei Complementar n.º 42, de maio 2004, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 27.466 de 07 de junho de 2004.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do **FUNDEJ** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Exercício: 2014

Data de Atualização: 27/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
92-CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	800,00	563,23	70,40
93-INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	3.929,22	2.817,25	71,70
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00	41,20	41,20
71-ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	10.241,84	6.367,96	62,18
27-ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	100,00	67,76	67,76
Total:	16.171,06	9.857,41	64,98

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Exercício: 2014

Data de Atualização: 27/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	11.281,84	7.040,16	62,40
4-INVESTIMENTOS	3.889,22	2.817,25	72,44
Total:	16.171,06	9.857,41	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Exercício:	2014	Data de Atualização:	27/04/2015	R\$ mil
Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)	
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	20,00	0,00	0,00	
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15.151,06	9.857,41	65,06	
Total:	16.171,06	9.857,41	64,98	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do **FUNDEJ** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- não foram informados os atos de exoneração dos responsáveis;
- ausência de responsáveis no período de efetiva gestão em 31/12/2014;
- Ordenadores de despesa:
 - ✓ não foi identificado e-mail funcional de portadores dos CPFs nº 890.***.***-16 e 712.***.***-15;
 - ✓ não foi identificado ato de nomeação do portador do CPF 091.***.***-00 no D.O.E de 03/09/2013, página 01;
- Encarregado do Almoxarifado: não foi identificado servidor público responsável, somente terceirizados;
- Encarregado do Setor Financeiro: foi identificado funcionário terceirizado como responsável pelo setor financeiro.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

A matéria diz respeito a inconsistência na inserção de informações referentes ao Rol de Responsáveis do Desenvolvimento do Esporte e Juventude – FUNDEJ, desta feita, regularizamos as informações, anexando no campo correspondente, as informações e documentações necessárias para regularização do referido tópico.

Quanto aos servidores públicos encarregados dos Setores Financeiro e de Almoxarifado, esclarecemos que os responsáveis pelo Setor Financeiro no exercício de 2014, foram os senhores e respectivamente, e no Almoxarifado a Secretaria do Esporte não possui quadro de servidores efetivos e/ou comissionados, em número suficiente para disponibilizar um servidor para tal função.

Análise da CGE

O auditado apresentou resposta, por meio de arquivos anexos no sistema e-Contas, informando que foram incluídas no e-Contas informações para cessar as desconformidades encontradas em Rol de Responsáveis.

Verificou-se no sistema e-Contas, acessado em 01/06/2015, que na aba Outros Anexos foram inseridos os documentos de nomeação e de exoneração dos dirigentes, porém, faltou inserir no item Rol de Responsáveis, no campo %Atos de Nomeação/Designação/Exoneração+, as informações relativas à página, à data e à publicação dos atos de exoneração dos portadores de CPF nº 091.***.***-00, 219.***.***-53, 712.***.***-15 e 473.***.***-49.

O órgão apresentou justificativa quanto às desconformidades encontradas nos setores financeiro e de almoxarifado, informando que os encarregados do setor financeiro foram os portadores de CPF 473.***.***-49 e 504.***.***-20, servidores públicos, ocupantes de cargos de orientador de célula e não sendo terceirizados, restando sanada a desconformidade.

Em relação ao setor de almoxarifado, a gestão do FUNDEJ indicou como responsáveis empregados terceirizados, justificando não haver quadro suficiente de servidores no órgão. Esta auditoria entende que somente servidores devem ser designados para assumir funções de gestão.

Recomendação nº 420101.01.01.01.074.0515.001 . Inserir as datas de publicações dos atos de exoneração de responsáveis no Rol de Responsáveis.

Recomendação nº 420101.01.01.01.074.0515.002 . Doravante, designar servidor público para exercer a função de Encarregado do Almoxarifado.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência dos demonstrativos da execução orçamentária;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Informamos que inserimos o demonstrativo no campo correspondente.

Análise da CGE

O auditado informou que providenciou a inserção dos demonstrativos, estando sanada a desconformidade.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência dos balanços e das demonstrações contábeis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Informamos que inserimos os balanços e demonstrativos contábeis nos campos correspondentes, segue ainda anexo, nota explicativa referente ao Balanço Orçamentário do exercício financeiro 2014.

Análise da CGE

O auditado informou que providenciou a inserção dos balanços e demonstrações contábeis, estando sanada a desconformidade.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- deixou-se de anexar os extratos Caixa da conta 2418-5, nos meses 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2014;
- detectou-se registro incorreto do dígito da conta 2418-5, como sendo dígito ~~6~~, no registro de número "25435";
- detectou-se ausência de assinatura digital nos extratos bancários, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Declaramos que foram devidamente corrigidas as inconsistências verificadas no presente tópico.

Análise da CGE

O auditado informou que foram corrigidas no e-Contas os extratos faltantes, ficando a desconformidade deste item sanada.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- o Relatório de Desempenho da Gestão não apresenta informações relativas a estratégias e plano de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades e indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações;
- detectou-se ausência de assinatura digital pelo dirigente máximo, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Trata o tema sobre a falta de informações no Relatório de Desempenho de Gestão que permitam ao Órgão de Controle Interno, aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações realizadas no exercício financeiro de 2014.

Corrigido o presente relatório, o mesmo foi novamente inserido no seu respectivo campo, de forma que agora possa ser avaliado dentro dos critérios estabelecidos, e ainda, segue devidamente acompanhado de sua respectiva assinatura digital do dirigente máximo da Secretaria do Esporte.

Análise da CGE

O auditado informou que foi incluído no e-Contas o relatório de desempenho da gestão, conforme podemos verificar pelo sistema e-Contas, acessado em 01/06/2015, sendo a desconformidade deste item sanada.

III É CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FUNDEJ**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 1º de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula . 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula . 1617421-1

Aprovado em 23/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula . 161727.1-5